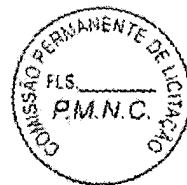




Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000
Telefax (0xx33) 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Licitação nº 47/2024

Inexigibilidade nº 22/2024

01 – Do Objeto

Objeto da Contratação: Contratação da atração artística do cantor “THIAGO JHONATHAN” para apresentação de show musical durante a realização do XXIX FESTIVAL DA CACHAÇA E DA MICROINDUSTRIA DE NOVO CRUZEIRO-MG.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANTIDADE	DATA	DURAÇÃO MINIMA DO SHOW
01	APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO CANTOR “THIAGO JHONATHAN” DURANTE A REALIZAÇÃO DO XXIX FESTIVAL DA CACHAÇA E DA MICROINDUSTRIA DE NOVO CRUZEIRO-MG.	UNIDADE	01	05/09/2024	01h:40min
ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTOS	VALORES UNITARIOS R\$			
01	DESPESA COM TRANSPORTE				R\$ 10.000,00
02	DESPESAS ALIMENTAÇÃO				R\$ 2.000,00
03	IMPOSTO CONFORME REGIME TRIBUTÁRIO				R\$ 5.000,00
04	CACHE EQUIPE BANDA				R\$ 20.000,00
05	CACHE DO ARTISTA				R\$ 55.000,00
06	ESCRITÓRIO				R\$ 8.000,00
VALOR GLOBAL R\$					R\$ 100.000,00

02 – Dos Preços

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

03 – Da Condição de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única no valor global de R\$100.000,00(cem mil reais) a ser paga em até 01 (um) dia útil após apresentação do show artistico musical.

Serão incorporados ao contrato, mediante Aditamento todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

04 – Dotação Orçamentária



Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro – MG CEP 39820-000
Telefax (0xx33) 3533-1200 CNPJ nº 18.404.889/0001-38



Dotações Orçamentárias: 05.02.01. 13.392.0020.2046 33903900 - fonte: 15000000000 - ficha: 270 - Apoio Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares;

05 – Razões da Dispensa

A contratação de um show artístico musical do Cantor “THIAGO JHONATHAN” é essencial para enriquecer as atividades culturais e artísticas das tradicionais festas de padroeiro dos distritos de Lufa e Queixada.

06 – Razão da Escolha do Fornecedor

6.1. A seleção do Cantor “THIAGO JHONATHAN” é caracterizada pela inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Esta decisão baseia-se nos seguintes critérios e justificativas:

- Avaliação Prévia do Artista: Uma avaliação prévia do Cantor “THIAGO JHONATHAN” foi realizada, examinando seu reconhecimento regional, experiência comprovada em shows ao vivo e adequação ao perfil do evento. Esta avaliação assegura que o artista atenda plenamente às exigências de entretenimento e qualidade requeridas.
- Justificativas da Singularidade e Vantagem do Cantor: O Cantor “THIAGO JHONATHAN” é único no mercado e sua participação é considerada a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, evidenciando a singularidade do mesmo e a vantagem em termos de atração de público e sucesso do evento.

Novo Cruzeiro – MG, 03 de setembro de 2024


Gidenilva Dias Ferreira
Agente de Contratação